



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 225, DE 26 DE MAIO DE 2020.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1° DA
PORTARIA N° 451, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado através do Ofício n° 1118/2020/DRH/SEAD/PMNV, protocolizado sob o n° 535227, de 26 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1° - O Artigo 1° da Portaria n° 451, de 17 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Prorrogar licença para tratamento de saúde do servidor **ISAULIM BARBOSA AIDANO**, matrícula n° 068749, cargo Supervisor Escolar, Efetivo, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, localizado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **11 de janeiro de 2014 a 31 de maio de 2020**. Informamos que a partir de **01 de junho de 2020**, foi concedida **Aposentadoria Por Incapacidade Permanente** espécie 32, conforme cópia, anexo".

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 26 dias do mês de maio de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018